

## GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

### Moção de Aplauso 04 /2025

O vereador que o presente subscreve, usando suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na lei orgânica do município da Lapa e pelo regimento interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128 §1º, inc I, vem respeitosamente perante essa Casa de Leis apresentar a presente

#### Moção de Aplauso

A jovem Amanda Oliva, atleta de wushu sanda, que irá representar o Brasil no 9º Campeonato Sul americano que ocorrerá na cidade de Buenos Aires, na Argentina entre os dias 19 e 23 de Junho, competindo na categoria Sanda Juvenil.

Reconhecemos o talento, a dedicação e o esforço incansável da jovem Amanda Oliva na prática do Wushu Sanda, bem como as inúmeras horas de treinamento e a disciplina exemplar que a conduziram a um nível de excelência em sua modalidade esportiva. Sua participação no 9º Campeonato Sul-Americano eleva o nome do Brasil e inspira outros jovens atletas, representando um orgulho para a lapa e para toda a comunidade esportiva nacional. O Wushu Sanda, arte marcial que exige força física, agilidade, estratégia e respeito, encontra em Amanda uma representante promissora. Acreditamos na relevância de apoiar e reconhecer jovens talentos dedicados ao esporte, que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e engajada. Diante do exposto, parabenizamos calorosamente a atleta Amanda Oliva por esta significativa conquista e desejamos sucesso em sua jornada no Campeonato Sul-Americano, certos de que representará o Brasil com garra, talento e espírito esportivo. Que esta Moção de Aplauso sirva como um incentivo para que Amanda continue trilhando o caminho do esporte, alcançando novas vitórias e inspirando futuras gerações de atletas brasileiros.

Requeiro nos termos do artigo 128 §1º, inc I do nosso regimento interno que seja manifestada essa **MOÇÃO DE APLAUSO** com o objetivo de expressar o reconhecimento e valorizar o talento que eleva o nome da Lapa e inspira jovens atletas da região. Reconhecemos o esforço e a disciplina da atleta para alcançar este patamar de excelência esportiva. Apoiar e celebrar seu feito é fundamental para incentivar o desenvolvimento do esporte local e nacional. Desejamos sucesso a Amanda em sua importante competição internacional.

#### JUSTIFICATIVA:

Com apenas 16 (dezesseis) anos de idade, Amanda Oliva, nascida em 02 de abril de 2009 e devidamente filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu Wushu (CBKW) e à Federação Paranaense de Kung Fu Wushu, demonstra uma dedicação e um talento excepcional no cenário das artes marciais.

Seu ingresso neste universo ocorreu ainda na tenra idade de 3 (três) anos, quando iniciou sua jornada na capoeira, participando ativamente de competições ao lado de seu irmão



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

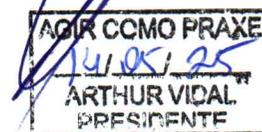
por um período de aproximadamente 2 (dois) a 3 (três) anos. Mesmo após um breve hiato, sua paixão pelas artes marciais a impulsionou a retornar, ingressando no Boxe Chinês ao final de 2021, na academia do Pará.

Desde então, Amanda tem trilhado um caminho de constante evolução e conquistas significativas ao longo de 4 (quatro) anos de intensa participação em competições. Seu esforço e disciplina a levaram a alcançar expressivos resultados, contabilizando, até o presente momento, 3 (três) medalhas de ouro e 1 (uma) medalha de prata em campeonatos paranaenses, bem como 2 (duas) medalhas de ouro, 1 (uma) de prata e 1 (uma) de bronze em campeonatos brasileiros, sem mencionar outras relevantes participações em diversas competições.

É com grande orgulho que reconhecemos em Amanda Oliva uma representante do município da Lapa que, através de sua garra e talento, projeta o nome de nossa cidade em âmbito estadual e nacional. Suas conquistas não apenas enaltecem o esporte local, mas também inspiram outros jovens lapeanos a perseguirem seus sonhos com dedicação e perseverança. A visibilidade que Amanda proporciona é motivo de júbilo para toda a comunidade da Lapa, reforçando o potencial de nossos atletas e o valor do investimento no desenvolvimento esportivo.

  
**BRUNO BUX**  
Vereador

Lapa, 09 de Maio de 2025



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1121/2025  
Data: 13/05/2025 - Horário: 16:59  
Legislativo